

## Regulamento

### Evento: 2º DESAFIO M.T.B. PIRAPOZINHO

#### ROTARY CLUB PIRAPOZINHO

A SER REALIZADO NA CIDADE DE PIRAPOZINHO SP

##### Capítulo I

Artigo 1º: O 2º DESAFIO M.T.B. PIRAPOZINHO, será realizado no domingo dia 04 de Junho de 2017.

Artigo 2º: A organização do evento é uma parceria entre **Rotary Club Pirapozinho** e amigos ciclistas da cidade.

Artigo 3º: O evento tem cunho social e toda a arrecadação ficará sob responsabilidade do Fundo Rotário que o destinará a uma ou mais instituições beneficentes do município.

Artigo 4º: O evento terá início impreterivelmente, às 07h30min com largada na Praça Manoel Marques Silva, situada na Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, na cidade de Pirapozinho SP. Os participantes deverão concentrar-se no local da largada com uma hora de antecedência, 06h30min para receberem as últimas informações e onde será servido um café da manhã pelo **Supermercados Econômico** a todos os inscritos. As 07h00min acontecerá o sorteio de brindes aos participantes presentes. Ao Final do evento será servido almoço na sede do Rotary Club Pirapozinho, Rua José de Alencar, 1401 – Vila Marques, onde haverá ducha para banho.

Artigo 5º: Este ano o Desafio contará com 4 (quatro) percursos caracterizados pela distância dos mesmos que são de aproximadamente de 20, 40, 60 e 80 Km. Sendo o maior denominado de “\*Desafio Caveira – 80km\*” destinado apenas aos ciclistas com um melhor condicionamento físico devido o seu grau maior de dificuldade. Todos os percursos em sua maioria são por estradas vicinais rurais e alguns trechos urbanos com início e término em Pirapozinho, no local constante do artigo 4º, o atleta que não seguir o trajeto previamente traçado pela organização está automaticamente desclassificado e assumirá toda a responsabilidade pelos atos tomados.

Artigo 6º: O passeio terá duração máxima de seis horas e o ciclista que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo programado, será convidado a desistir do Desafio, embarcando no veículo de apoio.

Artigo 7º: Para os inscritos no “\*Desafio Caveira - 80Km\*”, haverá um Horário de Corte (horário Limite) em que o ciclista deverá “deixar” o Apoio do Km 43,5 sob a penalidade de ter que obrigatoriamente seguir pelo trajeto do “\*Desafio - 60Km\*” caso ultrapasse em 1 (um) minuto do tempo previsto que é de 2 (duas) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos, contados a partir do horário da largada. O não cumprimento desta regra acarretará a perda de todos os direitos incluindo todo e qualquer apoio por parte da comissão organizadora assim como o direito ao almoço de confraternização no término do evento conforme Termo de Ciência assinado e entregue pelo participante no momento da retirada do Kit do Desafio.

Artigo 8º: Poderão participar do passeio, ciclistas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial do Passeio.

##### Capítulo II

##### INSCRIÇÃO

Artigo 9º: Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito com firma reconhecida em cartório do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do representante legal. Que será retido pela organização no ato da entrega do Kit;

Artigo 10º: No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 11º: A inscrição no 2º DESAFIO M.T.B. PIRAPOZINHO é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora do Desafio, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos no passeio.

Artigo 12º: As inscrições serão realizadas através do site: [www.aro26.com](http://www.aro26.com), ou fisicamente em Pirapozinho na **Gerson Sports**, end. Rua Rui Barbosa, 1023 – Centro ou em Presidente Prudente na **Home Moveis**, end. Avenida Manoel Goulart, 1560 – Vila Sta. Helena, não havendo outros postos de inscrições e custarão:

- 1- As inscrições terão o valor fixo de R\$ 85,00 reais, nos quais está incluso o Kit do Atleta com a camiseta do evento, placa de identificação das bicicletas, brindes e direito ao Almoço no Rotary Club
- 2- Para inscrições on-line ocorre à cobrança de taxas no valor de R\$ 4,50 do sistema Pague Seguro.
- 3- O Almoço avulso para acompanhantes não inscritos no evento terá valor de R\$ 20,00.

Artigo 13º: As inscrições serão encerradas dia 15 de maio de 2017, ou data anterior a esta, caso seja atingido o limite de 300 inscrições.

Artigo 14º: A comissão Organizadora poderá alterar o horário da largada, caso haja necessidade de ajustes.

Artigo 15º: Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude, o (a) ciclista será desclassificado do passeio e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 16º: O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista do desafio.

Artigo 17º: Não será permitido, em nenhuma hipótese, pagamento parcial, ou desconto baseado na idade do participante, cotas, estudantes ou outro benefício.

Artigo 18º: No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema online ou fisicamente, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o Termo de Responsabilidade, parte integrante deste regulamento.

#### Capítulo III

##### ENTREGA DE KITS

Artigo 19º: A entrega dos Kits do Desafio será realizada no dia que antecede o Desafio, e também no dia do Desafio com no Máximo uma hora de antecedência.

Artigo 20º: O kit somente poderá ser retirado pelo (a) ciclista inscrito mediante apresentação do documento de identificação e comprovante de inscrição.

Artigo 21º: Participantes Inscritos no “\*Desafio Caveira - 80Km\*” deverão entregar assinado obrigatoriamente o Termo de Ciência que ressalva o Horário de Corte e suas conseqüências.

Artigo 22º: A entrega de kits a terceiros, deverá acompanhar cópia de documento com foto do inscrito para todos os Desafios acrescido do Termo de Ciência assinado pelo participante da mesma forma que consta na cópia do documento caso inscrito no “\*Desafio Caveira – 80km\*”.

Artigo 23º: O tamanho das camisetas não será alterado, devendo o atleta certificar-se do tamanho no momento da inscrição.

Artigo 24º: No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número da bicicleta.

Artigo 25º: Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Parágrafo único: Não será permitida a participação de ciclistas sem capacete, como também não será permitido a participação de ciclistas sem a camiseta do evento e placa de identificação.

#### Capítulo IV

##### INSTRUÇÕES E REGRAS PARA O PASSEIO

Artigo 26º: Os (as) ciclistas deverão estar no local de largada com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais e distribuição dos kits.

Artigo 27º: A cada ciclista será fornecido um número que deve ser usado visivelmente na bicicleta, durante toda a realização do passeio, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 28º: O ciclista não terá obrigatoriedade de conhecimento do percurso, mas deverá seguir a rota estipulada pela comissão organizadora, seguindo as placas de sinalização ou veículos de apoio.

Artigo 29º: O ciclista, devidamente inscrito, fará jus a todo apoio durante o trajeto, como ambulância, socorrista e apoio.

Parágrafo primeiro: O ciclista que eventualmente desistir do DESAFIO terá à disposição veículos para auxílio, para transporte das bicicletas e transporte para os ciclistas.

Parágrafo segundo: Haverá apoio mecânico para pequenos consertos que não necessitem a troca de peças.

#### Capítulo V

##### CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NO DESAFIO

Artigo 30º: Ao participar do 2º DESAFIO M.T.B. PIRAPOZINHO, o (a) ciclista assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento do Desafio, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do passeio.

Artigo 31º: Todos (a) os (as) ciclistas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do passeio, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (das) ciclistas.

Artigo 32º: O ciclista é responsável pela decisão de participar do passeio, avalizando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo do passeio.

Artigo 33º: Haverá, apoio de ambulância e segurança por todo o percurso do passeio que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 34º: A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos ciclistas, um serviço de ambulância para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

Artigo 35º: O (a) ciclista ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

#### Capítulo VI

##### DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 36º: O (a) ciclista que se inscreve e/ou participa do passeio está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádios, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocionais ou publicitários relativos à passeio, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 37º: Todos os participantes do evento, ciclistas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a COMISSÃO ORGANIZADORA.

Artigo 38º: A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos-tape relativos à passeio/competição tem os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único: Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização pela COMISSÃO ORGANIZADORA.

#### Capítulo VII

##### SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO DESAFIO.

Artigo 39º: A comissão Organizadora, primando pela segurança dos ciclistas, poderá determinar a suspensão do passeio, iniciada ou não, por questão de segurança dos ciclistas, poderá determinar a suspensão do Desafio, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspenso passeio, por qualquer um destes motivos, esta será considerado realizado e não haverá designação de novo passeio.

§ 1º Os (as) ciclistas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os inscritos e danos da eventual suspensão do passeio(iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 40º: O desafio poderá ser adiado ou cancelado a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão através das mídias oficiais do desafio.

§1º Na Hipótese de adiamento do passeio e a conseqüente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§2º Na hipótese de cancelamento do passeio (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

#### Capítulo VIII

##### DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 41º: Ao participar do 2º DESAFIO M.T.B. PIRAPOZINHO, o ciclista aceita totalmente o Regulamento do Desafio, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no Desafio, antes, durante e depois da mesma, exceto aquelas disponibilizadas pela organização do evento.

Artigo 42º: Não será disponibilizado guarda-volumes aos participantes.

Artigo 43º: Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os ciclistas venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 44º: A segurança do desafio receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para orientação dos participantes.

Artigo 45º: A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento ciclistas ou equipes especialmente convidadas.

#### Capítulo IX

##### DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 46º: As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas ao e-mail [1mtb@totalvia.com.br](mailto:1mtb@totalvia.com.br), para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 47º: A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças através das mídias oficiais do Desafio.

Artigo 48º: As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 49º: Ao se inscrever neste Desafio, o ciclista assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputa pelos organizadores do evento.

Artigo 50º: Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao 2º DESAFIO M.T.B. PIRAPOZINHO pertence ao Rotary Club de Pirapozinho